



DECRETO EXECUTIVO Nº 691, DE 12 DE AGOSTO DE 2005.

*Abre Crédito Adicional Suplementar*

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 723, de 23 de Novembro de 2004,

**D E C R E T A:**

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.625,00 (dois mil seiscientos e vinte e cinco reais) destinados a atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.Educação, Cultura e Desporto  
05.12.361.0047.2.014 – MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - MDE  
Elemento de Despesa:3.3.90.33.00- Passagem e desp. c/locomção.....R\$ 500,00

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun.de Obras e Viação  
01.26.782.0069.1.012 – CONSTRUÇÃO DE PONTILHÕES E BUEIROS  
Elemento de Despesa:4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 2.125,00

Art. 2º Para abertura do crédito aberto no artigo anterior valerá o executivo da redução das seguintes dotações orçamentárias:

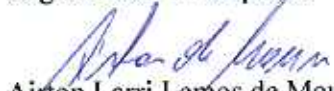
ÓRGÃO: 08 – Sec.Mun.Agric.Industria, Comércio e Desenvolvimento  
01.20.606.0076.1.049 – INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA  
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 –Outros Serv. terc.pessoa jurid...R\$ 1.125,00  
01.22.662.0108.1.048 – INCENTIVO AO DESENV.ECONÔMICO DO MUNIC.  
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00  
Elemento de Despesa:3.3.90.36.00 – Outros Serv. terc.pessoa física.....R\$ 500,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 12 de agosto de 2005.

  
Senio Reinoldo Kirst,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Airton Larri Lemos de Moura,  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

19 de 08 de 05

*"Somar para Desenvolver"*

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: [coronelbarros@via-rs.net](mailto:coronelbarros@via-rs.net)